



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 21/08/2021 Discussão por.....
Iniciado na Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 19/08/2021
Presidente

300

INDICAÇÃO Nº 1/2021.

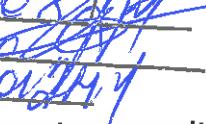
Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro e a Secretaria competente, versando sobre a necessidade de Incluir no Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), como atividade extracurricular, nas escolas municipais de Goiana.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 10 de agosto de 2021


Vereadora Ana Diamante

JUSTIFICATIVA

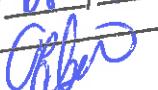

PÚBLICO
Em, 20/08/2021
Funcionário: 
Matrícula: 

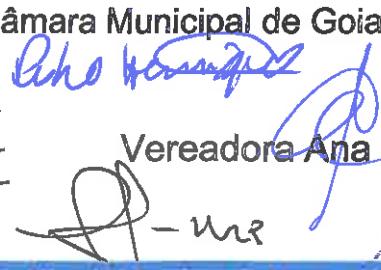
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, a presente propositura legislativa tem como objetivo incluir o Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), como atividade extracurricular, nas escolas municipais de Goiana.

Embora se determine ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos", verifica-se que ao Município cabe complementar a Base Nacional Comum. Isso porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação dispõe que tal Base será contemplada em sua integridade e enriquecida pela Parte Diversificada, contextualizando o ensino em cada situação existente nas escolas.

Cabe ressaltar que, não se trata de alteração no currículo escolar, mas apenas de reconhecimento de atividade extracurricular, no currículo pedagógico das escolas municipais e não acarretando gasto público. O tema é de fundamental importância nos dias atuais, tendo em vista os alarmantes índices de violência contra a mulher em nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de agosto de 2021.

Lido e em Sessão
Em, 12/08/21



Vereadora Ana Diamante